



**PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.08.003-SRP-SMS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.08.003 – SRP - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.08.003 – SRP - SMS
VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.528.292/0001-89, com sede no endereço: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, CEP: 62.840-000, Centro, BEBERIBE-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela respectiva Secretária, YONARA BEZERRA BATISTA, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.08.003 -SRP-SMS** bem como, a classificação das Propostas de Preços, e a respectiva homologação datada de 05/04/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo Administrativo Nº 2021.03.08.003-SRP-SMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2021.03.08.003-SRP-SMS**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do Anexo I do Edital do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.08.003-SRP-SMS**, no qual restaram classificados em primeiro lugar por LOTE os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



PREFEITURA DE BEBERIBE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados nos ANEXOS da presente ata, em ordem de classificação das Propostas de Preços por LOTE.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues em 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ORDEM DE COMPRAS pela Administração, no(s) local(is) definido pela Secretaria de Municipal de Saúde, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos, no contrato e disposições constantes de sua Proposta de Preços.

6.1.1. Os produtos deverão ser executados conforme ORDEM DE COMPRAS.

6.2. Para o fornecimento do objeto deste certame, deverá ser emitida a Fatura e Nota Fiscal cujas informações para a emissão deverão ser requeridas junto ao Contratante.

6.3. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo do vencedor de não assinar a ORDEM DE COMPRA e a não prestação do mesmo, no prazo e condições estabelecidos, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

6.4. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no Edital, no Termo de Referência, no contrato e na Proposta de Preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.5. O objeto deverá ser executado, conforme estabelecido no edital, em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na Proposta de Preços vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.6. O licitante vencedor é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

6.7. O licitante vencedor é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega dos produtos.

6.8. O licitante vencedor utilizará, na entrega dos produtos, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

6.9. O licitante vencedor, deverá manter a Administração Municipal informada sobre o andamento dos produtos, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as Ordens de Compras expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Fiscais e Trabalhistas do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da Proposta de Preços.

7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.



PREFEITURA DE BEBERIBE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.2.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{Tx}{365}$$

365

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

7.4 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da Proposta de Preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal de Saúde solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Secretaria Municipal de Saúde convocará as demais empresas com preços registrados para o LOTE, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, de acordo com o Decreto Municipal.

7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de BEBERIBE/CE.

7.5. Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria Municipal de Saúde do Município de BEBERIBE/CE, com endereço e a(s) respectiva(s) Secretaria Municipal de Saúde.

7.6. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.7. Para cada Ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.



PREFEITURA DE BEBERIBE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os produtos licitados deverão ser fornecidos no prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias a contar da "ORDEM DE COMPRA", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

d) as entregas dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

8.2. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na Proposta de Preços vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

8.3. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da entrega do fornecimento;

8.4. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.5. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.6. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela Administração, através da Secretaria Municipal de Saúde, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta de Preços do Contratado;

8.7. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art.55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

8.8. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;



PREFEITURA DE BEBERIBE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.9. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.11. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.2. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas no edital e no Termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Pelo Município:

- quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- quando o Fornecedor não assinar a Ordem de compra no prazo estabelecido;
- quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de compra decorrente deste Registro;

11.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de compra já emitida.



PREFEITURA DE BEBERIBE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento.

11.7. Caso o MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde, não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua Proposta de Preços, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do produto, não mantiver a Proposta ou Lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de BEBERIBE/CE será descredenciado no Cadastro do Município de BEBERIBE/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

12.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

12.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da entrega do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

12.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

12.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

12.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA DE BEBERIBE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

12.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de BEBERIBE e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de BEBERIBE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Ata correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente à Secretaria Municipal de Saúde, em suas rubricas orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

15.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as Propostas de Preços das empresas classificadas.

15.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO através da Secretaria Municipal de Saúde.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos produtos pela Administração.

15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. O foro da Comarca de Beberibe-CE, é o competente para dirimir questões decorrentes da entrega deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

BEBERIBE-CE, 14 de Abril de 2021.



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Yonara Bezerra Batista

MUNICÍPIO DE BEBERIBE
CNPJ: 07.528.292/0001-98
YONARA BEZERRA BATISTA
Secretária de Saúde

[Signature]

AGILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.523.353/0001-98
ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES
CPF: 966.099.073-15

[Signature]

LUCAS GOULART HOLANDA - ME
CNPJ: 11.435.516/0001-85
LUCAS GOULART HOLANDA
CPF: 049.870.383-58

Alane Vasconcelos Uchoa

ALANE VASCONCELOS UCHOA - ME
CNPJ: 28.325.730/0001-81
ALANE VASCONCELOS UCHOA
CPF: 609.395.223-14

Diana Maria Nascimento da Silva

NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.029.483/0001-04
DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 582.169.363-20

Francisco Fláudio Costa Maia

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
JOSÉ D' ALMEIDA
CPF: 201.474.223-53

José Rufino da Silva Neto

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
CPF: 456.691.633-20

Hugo Mano Barros Maia

MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 13.576.534/0001-02
NAYARA MAYLE BARROS MAIA
CPF: 024.892.493-12

Kildery Faustino Advincula Moura

DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME
CNPJ: 21.572.278/0001 - 03
KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA
CPF: 071.780.393-70

TESTEMUNHAS:

- Mariado Carmo Soares da Silva*
- Alana Fláudio Soares*

CPF N° *802.389.653-04*

CPF N° *017.147.103-27*



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.08.003 – SRP – SMS

UNIDADE INTERESSADA

1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA YONARA BEZERRA BATISTA



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.08.003 – SRP – SMS

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME
CNPJ: 21.572.278/0001-03
ENDEREÇO: Professor Costa Mendes, nº 685, Bom Futuro, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-200
TELEFONE: (85) 3045-2775
REPRESENTANTE: KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA
RG: 20077876282 SSPDS/CE
CPF: 071.780.393-70
E-MAIL: distribuidora.ds@bol.com.br
BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3515-7
CONTA CORRENTE: 14461-4

RAZÃO SOCIAL: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.029.483/0001-04
ENDEREÇO: Rodovia BR 116, KM 07, Nº 2985, Bairro: Messejana, Fortaleza/CE.
TELEFONE: (85) 3218-5700
FAX: (85) 3218-5705
REPRESENTANTE: DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
RG: 91002214575
CPF: 582.169.363-20
E-MAIL: nuvex.cotacao@gmail.com e/ou nuvex.compras1@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 4293-5
CONTA CORRENTE: 106070-8

RAZÃO SOCIAL: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71
ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra, Nº 181, Bairro: Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-730
TELEFONE: (85) 3452-5777 / (85) 3452-3100 / (88) 3571-3151
REPRESENTANTE: José Rufino da Silva Neto
RG: 20076145888 SSPDS/CE
CPF: 456.691.633-20
E-MAIL: prohospita@prohospita.com.br
BANCO: Banco do Brasil / Banco Bradesco
AGÊNCIA: 1369-2 / 0741-2
CONTA CORRENTE: 209838-5 / 23121-5

RAZÃO SOCIAL: MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 13.576.534/0001-02
ENDEREÇO: Rua: 60, Nº 20, Conjunto 3 Etapas, Bairro: Conjunto Pref. José Walter
TELEFONE: (85) 3034-2877
FAX: (85) 3034-2877
REPRESENTANTE: NAYARA MAYLE BARROS MAIA
RG: 2004009237759
CPF: 024.892.493-12
E-MAIL: medmaia16@gmail.com
BANCO: Bradesco
AGÊNCIA: 645-9



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTA CORRENTE: 27167-5

RAZÃO SOCIAL: ALANE VASCONCELOS UCHOA - ME
CNPJ: 28.325.730/0001-81
ENDEREÇO: Rua 12ª, Conjunto Industrial, nº 19, Bairro Industrial, Maracanaú/CE.
TELEFONE: (85) 3015-1142 / (85) 9658-1343
REPRESENTANTE: ALANE VASCONCELOS UCHOA
RG: 20076404174 SSP/CE
CPF: 609.395.223-14
E-MAIL: lanemed.distribuidora@gmail.com e/ou licitacoes.lanemed@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3302-2
CONTA CORRENTE: 75.519-2

RAZÃO SOCIAL: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
ENDEREÇO: Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, CEP: 60.752-694, Fortaleza/CE
TELEFONE: (85) 3256-8005
REPRESENTANTE: José D'Almeida
RG: W121073-Q-SE/DPMAF/DPF
CPF: 201.474.223-53
E-MAIL: licitacao@panoramamed.com.br
BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3515-7
CONTA CORRENTE: 106760-5

RAZÃO SOCIAL: LUCAS GOULART HOLANDA-EPP
CNPJ: 11.435.516/0001-85
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Alberto Sá, Nº 119, Vicente Pinzom, CEP: 60.181-175
TELEFONE: (85) 3227-0613
REPRESENTANTE: LUCAS GOULART HOLANDA
RG: 2003010135826
CPF: 049.870.383-58
E-MAIL: lucdonto@hotmail.com
BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3140-2
CONTA CORRENTE: 66201-1

RAZÃO SOCIAL: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 34.523.353/0001-98
ENDEREÇO: Rua Capitão Gutemberg, Nº 1001, A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-050
TELEFONE: (85) 2130-6306 / (85) 96671-3736
FAX: (85) 96671-3736
REPRESENTANTE: ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES
RG: 98010253900 SSP/CE
CPF: 966.099.073-15
E-MAIL: licitagile@outlook.com
BANCO: Santander 033
AGÊNCIA: 3132
CONTA CORRENTE: 13010083-7



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.08.003 – SRP – SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital.

DATA: 14/04/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2021.03.08.003 – SRP – SMS, celebrada entre o MUNICÍPIO DE BEBERIBE e a(s) Empresa(s) cujo preço estão a seguir registrados por LOTE, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.08.003 – SRP – SMS

RAZÃO SOCIAL: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME

CNPJ: 21.572.278/0001-03

ENDEREÇO: Professor Costa Mendes, nº 685, Bom Futuro, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-200

RELACIONAR TODOS OS LOTES DO PREGÃO ELETRÔNICO

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LUGOL 5%	LT	PROC9	210	R\$ 35,90	R\$ 7.539,00
2	ÁLCOOL 70% LITRO CX C/ 12 LITROS	CX	ITAJÁ	120	R\$ 17,60	R\$ 2.112,00
3	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	GAL	CHESIQUEMICA	120	R\$ 20,90	R\$ 2.508,00
4	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5%	LT	ITAJÁ	800	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
5	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA DESINCRUSTAÇÃO E LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA DE 5L	GRF	KELLDRLIN	20	R\$ 39,83	R\$ 796,60
6	ÉTER SULFÚRICO	LT	VICPHARMA	300	R\$ 9,20	2.760,00
7	CARVÃO ATIVADO PCT C/500G	PCT	PROC9	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
8	SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E FORMOL	LT	RIOQUÍMICA	742	R\$ 9,30	R\$ 6.900,60
9	FORMOL 40%	LT	PROC9	38	R\$ 4,70	R\$ 178,60
10	GEL FRASCO 300G P/ ULTRASSONOGRRAFIA	FRS	FORTSAN	588	R\$ 1,30	R\$ 764,40
11	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA 5LT	GAL	FORTSAN	24	R\$ 8,30	R\$ 199,20
12	GEL PARA ECG 1 LITRO	LITRO	FORTSAN	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
13	GLUTARALDEÍDO A 2% (28 DIAS)	LT	RIOQUÍMICA	850	R\$ 9,60	R\$ 8.160,00
14	POVIDINE DEGERMANTE	LT	VICPHARMA	144	R\$ 7,00	R\$ 1.008,00
15	POVIDINE TÓPICO	LT	VICPHARMA	764	R\$ 5,40	R\$ 4.125,60
						VALOR GLOBAL R\$ 39.000,00

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G USO HOSPITALAR	PCT	NÉVOA	1.600	R\$ 3,70	R\$ 5.920
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO PCT C/420G	RL	CREMER	48	R\$ 4,60	R\$ 220,80
3	ALMOTOLIA ESCURA 250ML	UNID	J.PROLAB	502	R\$ 1,20	R\$ 602,40
4	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UNID	J.PROLAB	202	R\$ 1,20	R\$ 242,40
5	ATADURA CREPOM 10CM 13 FIOS/CM ² , COM 12 UND DE 10CMX90G, PCT COM 12 UND	PCT	TEXCARE	532	R\$ 1,70	R\$ 904,40
6	ATADURA CREPOM 15CM 13 FIOS/CM ² , COM 12 UND DE 10CM X 90G, PCT COM 12 UND	PCT	TEXCARE	1.800	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00
7	ATADURA CREPOM 20CM 13 FIOS/CM ² , COM 12 UND DE 10CM X 90G, PCT COM 12 UND	PCT	TEXCARE	532	R\$ 3,50	R\$ 1.862,00
8	ATADURA GESSADA 10CM, CAIXA C/20	CX	ORTOFEN	48	R\$ 10,80	R\$ 518,40
9	ATADURA GESSADA 15CM, CAIXA C/20	CX	ORTOFEN	48	R\$ 16,90	R\$ 811,20
10	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, EM TNT, COM ABERTURA NAS COSTAS, TAMANHO M, PCT COM 50 UNIDADES	PCT	LUKTEX	100	R\$ 86,80	R\$ 8.680,00
11	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, EM TNT, COM ABERTURA NAS COSTAS, TAMANHO G, PCT COM 50 UNIDADES	PCT	LUKTEX	100	R\$ 86,80	R\$ 8.680,00
12	ATADURA GESSADA 20CM, CAIXA C/20	CX	ORTOFEN	48	R\$ 29,40	R\$ 1.411,20
13	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO, 3V, REF. DL 2032	UNID	FLEX	216	R\$ 3,90	R\$ 842,40
14	BOLSA P/ COLOSTOMIA, SISTEMA FECHADO	UNID	IMBRASUL	432	R\$ 4,70	R\$ 2.030,40
15	BOLSA P/ UROSTOMIA, 1 PEÇA	UNID	COLOPLAST	462	R\$ 10,00	R\$ 4.620,00
16	BOLSA P/ UROSTOMIA, KIT 2 PEÇAS	KIT	COLOPLAST	460	R\$ 16,40	R\$ 7.544,00
17	CANETA PARA ECG, ELETROCARDIOGRAFO, PONTA DE AÇO 0,5MM, TINTA LÍQUIDA, COR PRETA OU AZUL, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL	UNID	DIXTAL	42	R\$ 14,53	R\$ 610,26

VALOR GLOBAL R\$ 49.999,86

LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FILME RADIOGRÁFICOS PARA RX 18 X 24 CX C/100	CAIXA	IBF	36	R\$ 55,70	R\$ 2.005,20
2	FILME RADIOGRÁFICOS PARA RX 24 X 30 CX C/100	CAIXA	IBF	36	R\$ 90,80	R\$ 3.268,80
3	FILME RADIOGRÁFICOS PARA RX 30 X 40 CX C/100	CAIXA	IBF	36	R\$ 154,25	R\$ 5.553,00
4	FILME RADIOGRÁFICOS PARA RX 35 X 35 CX C/100	CAIXA	IBF	36	R\$ 156,80	R\$ 5.644,80
5	FILME RADIOGRÁFICOS PARA RX 35 X 43 CX C/100	CAIXA	IBF	48	R\$ 192,10	R\$ 9.220,80



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6	REVELADOR PARA PROCESSADORA RP-OMAT, GALÃO DE 9,5L (DILUIÇÃO PARA 38L)	GALÃO	SILPACHEM	36	R\$ 168,50	R\$ 6.066,00
7	FIXADOR PARA PROCESSADORA RP-OMAT, GALÃO DE 9,5L (DILUIÇÃO PARA 38L)	LT	SILPACHEM	36	R\$ 90,03	R\$ 3.241,08
VALOR GLOBAL R\$ 34.999,68						

LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	BIOSANI	3.740	R\$ 0,34	R\$ 1.271,60
2	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	UND	BIOWASE	4.200	R\$ 0,65	R\$ 2.730,00
3	GORRO (TOUCAS) DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO. PCT C/ 100 UND.	PCT	DESCARPACK	1.720	R\$ 9,00	R\$ 15.480,00
4	KIT PARA AEROSOL ADULTO	KIT	G-TECH	260	R\$ 5,30	R\$ 1.378,00
5	KIT PARA AEROSOL INFANTIL	KIT	G-TECH	248	R\$ 5,30	R\$ 1.314,40
6	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA ADULTO	UND	MEDSHARP	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
7	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA INFANTIL	UND	MEDSHARP	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
8	LÂMINA DE BARBEAR	UND	GILLETTE	480	R\$ 0,85	R\$ 408,00
9	FILME TERMOSENSÍVEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA. ESPECIFICAÇÃO: REF. UPP 110HG	UND	MEDPEX	24	R\$ 32,50	R\$ 780,00
10	FILME TRANSPARENTE PARA CURATIVO.	UND	CURATEC	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
11	FITA BRANCA HOSPITALAR 16MM X 50MT	UND	CIEX	8.700	R\$ 1,87	R\$ 16.269,00
12	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30MM	UND	MISSNER	5.500	R\$ 2,20	R\$ 12.100,00
13	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO, ESCALA 0 A 15 LITROS POR MINUTO, AS ROSCAS DAS CONEXÕES E AS CORES DE IDENTIFICAÇÃO DOS GASES, DEVEM OBTER AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT E REGISTRO NA ANVISA	UND	ROMED	58	R\$ 32,50	R\$ 1.885,00
14	FOLHA DE PAPEL MELIMETRADO PARA ECG.	UND	FOUR STAR	2.900	R\$ 0,03	R\$ 87,00
15	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTÉRIL Nº10. CX COM 100 UND.	CX	SOLIDOR	152	R\$ 9,50	R\$ 1.444,00
16	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTÉRIL Nº11. CX COM 100 UND.	CX	SOLIDOR	48	R\$ 9,50	R\$ 456,00
17	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTÉRIL Nº12. CX COM 100 UND.	CX	SOLIDOR	152	R\$ 9,50	R\$ 1.444,00
18	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTÉRIL Nº15. CX COM 100 UND.	CX	SOLIDOR	152	R\$ 9,50	R\$ 1.444,00
19	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTÉRIL Nº20. CX COM 100 UND.	CX	SOLIDOR	48	R\$ 9,50	R\$ 456,00
20	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTÉRIL Nº21. CX COM 100 UND.	CX	SOLIDOR	48	R\$ 9,50	R\$ 456,00
21	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTÉRIL Nº22. CX COM 100 UND.	CX	SOLIDOR	48	R\$ 9,50	R\$ 456,00



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



22	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTÉRIL Nº23. CX COM 100 UND.	CX	SOLIDOR	48	R\$ 9,50	R\$ 456,00
23	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTÉRIL Nº24. CX COM 100 UND.	CX	SOLIDOR	48	R\$ 9,50	R\$ 456,00
24	LÂMINA GINECOLÓGICA PONTA FOSCA P/ MICROSCOPIA.	UND	CRAL	10.350	R\$ 0,22	R\$ 2.277,00
25	LANTERNA PEQUENA	UND	MD	10	R\$ 43,20	R\$ 432,00
26	LENÇOL DESCARTÁVEL 90 X 2,20. PCT COM 10 UND	PCT	LUKTEX	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
VALOR GLOBAL R\$ 92.000,00						

LOTE 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERINGA 3ML, C/AG 25 X 7	UND	INJEX	58.600	R\$ 0,15	R\$ 8.790,00
2	SERINGA 3ML, C/AG 13 X 4,5	UND	INJEX	17.150	R\$ 0,18	R\$ 3.087,00
3	SERINGA 3ML, C/AG 20 X 5,5	UND	INJEX	41.750	R\$ 0,18	R\$ 7.515,00
4	SERINGA 5ML, C/AG 25 X 7	UND	INJEX	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
5	SERINGA 10ML, C/AG 25 X 7	UND	INJEX	12.100	R\$ 0,20	R\$ 2.420,00
6	SERINGA 1ML, C/AG 13 X 4,5 (INSULINA)	UND	INJEX	108.024	R\$ 0,20	R\$ 21.604,80
7	SERINGA 1ML, C/AGULHA LONGA 12,7MM X 0,33MM, BISEL TRIFACETADO (INSULINA)	UND	INJEX	8.024	R\$ 0,34	R\$ 2.728,16
8		UND	INJEX	6.000	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
VALOR GLOBAL R\$ 49.964,96						

LOTE 20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO	UNIDADE	CRISTALIA	480	R\$ 9,10	R\$ 4.368,00
2	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO	UNIDADE	MYLAN	480	R\$ 8,90	R\$ 4.272,00
3	EPINEFRINA AMPOLA COM 2ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS 1MG/ML, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HIPOLABOR	29	R\$ 38,60	R\$ 1.119,40
4	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML USO IM/SC COM 1 ML, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HIPOLABOR	30	R\$ 45,30	R\$ 1.359,00
5	FOSFATO DE CLIDAMICINA 600MG/4ML VIA IM/IV. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO	CAIXA	HIPOLABOR	30	R\$ 85,10	R\$ 2.553,00
6	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML IV/IM 1ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO	CAIXA	FARMACE	206	R\$ 25,80	R\$ 5.314,80
7	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IV/IM 1ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO	CAIXA	FARMACE	210	R\$ 37,60	R\$ 7.896,00



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8	FUROSEMIDA 10MG/ML IV/IM 2ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FARMACE	52	R\$ 14,60	R\$ 759,20
9	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML USO IV. CAIXA COM 200 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO	CAIXA	ISOFARMA	8	R\$ 243,40	R\$ 1.947,20
10	GLICOSE 25% USO EV 10ML. CAIXA COM 200 AMPOLAS. COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FARMACE	365	R\$ 29,50	R\$ 10.767,50
11	GLICOSE 50% USO EV. CAIXA COM 200 AMPOLAS. COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FARMACE	365	R\$ 40,80	R\$ 14.892,00
12	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML SUBCUTÂNEA. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	BLAU	16	R\$ 167,30	R\$ 2.676,80
13	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML, VIA INTRAVENOSA 5ML. CAIXA COM. COM AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	BLAU	16	R\$ 275,50	R\$ 4.408,00
14	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL 500MG/ML AMPOLA. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	ISOFARMA	48	R\$ 429,90	R\$ 20.635,20
15	LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR AMPOLA. CAIXA COM 25 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HYPOFARMA	25	R\$ 29,30	R\$ 732,50
16	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML VIA SC/EV/IM 1ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	U. QUIMICA	21	R\$ 27,00	R\$ 567,00
17	MANITOL 20% AMPOLA 200ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FRESENIUS	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
18	METRONIDAZOL 500MG/ML AMPOLA. CAIXA C/60 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	ISOFARMA	40	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00
19	NEOCAÍNA PESADA AMPOLA. CAIXA C/25 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HIPOLABOR	18	R\$ 41,40	R\$ 745,20
20	NITROGLICERINA 5MG/ML COM 10ML USO IM. CAIXA COM 10 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	CRISTALIA	48	R\$ 168,90	R\$ 8.107,20
VALOR GLOBAL R\$ 99.000,00						

LOTE 21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	NORADRENALINA AMPOLA. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HIPOLABOR	10	R\$ 324,60	R\$ 3.246,00
2	OCITOCINA 5UI/ML USO EV/IM COM 1ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA	CAIXA	U. QUÍMICA	48	R\$ 56,90	R\$ 2.731,20



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.					
3	OMEPRAZOL 40MG/ML AMPOLA. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	BLAU	48	R\$ 1.027,10	R\$ 49.300,80
4	OXACILINA SÓDICA 500MG IM/EV. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	NOVAFARMA	200	R\$ 70,30	R\$ 14.060,00
5	PENTOXIFILINA 20MG/ML VIA EV COM 5ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	U. QUÍMICA	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
6	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML. CAIXA COM 24 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FARMACE	10	R\$ 96,10	R\$ 961,00
7	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA VIA EV/IM 100MG. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	BLAU	166	R\$ 90,00	R\$ 14.940,00
8	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA VIA EV/IM 500MG. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	NOVAFARMA	120	R\$ 175,60	R\$ 21.072,00
9	ADENOSINA 3MG/ML VIA IV 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HIPOLABOR	4	R\$ 357,60	R\$ 1.430,40
10	SULFATO DE ATROPININA 0,25MG/1ML. CAIXA COM 120 AMOPLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FARMACE	22	R\$ 47,30	R\$ 1.040,60
11	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML - 2ML IM/IV. CAIXA COM 120 AMOPLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	NOVAFARMA	20	R\$ 32,70	R\$ 654,00
12	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML - 2ML IM/IV. CAIXA COM 120 AMOPLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	NOVAFARMA	20	R\$ 28,20	R\$ 564,00
13	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 40MG/ML - 2ML IM/IV. CAIXA COM 120 AMOPLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	ISOFARMA	16	R\$ 220,50	R\$ 3.528,00
14	VANCOMICINA 500MG AMPOLA. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	NOVAFARMA	48	R\$ 226,50	R\$ 10.872,00
VALOR GLOBAL R\$ 125.000,00						

LOTE 22						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML AMPOLA. CAIXA COM 24 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FRESENIUS	90	R\$ 21,13	R\$ 1.901,70
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML AMPOLA. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FARMACE	68	R\$ 6,25	R\$ 425,00



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA DE 1000ML. CAIXA COM 24 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FRESENIUS	400	R\$ 43,35	R\$ 17.340,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA DE 100ML. CAIXA COM 60 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FRESENIUS	480	R\$ 46,95	R\$ 22.536,00
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA DE 250ML. CAIXA COM 40 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FRESENIUS	680	R\$ 31,35	R\$ 21.318,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA DE 500ML. CAIXA COM 24 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FRESENIUS	750	R\$ 20,55	R\$ 15.412,50
7	SORO GLICOFISIOLÓGICO AMPOLA DE 250ML. CAIXA COM 40 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FRESENIUS	240	R\$ 44,35	R\$ 10.644,00
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO AMPOLA DE 500ML. CAIXA COM 24 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FRESENIUS	240	R\$ 27,75	R\$ 6.660,00
9	SORO GLICOSE 5% AMPOLA DE 250ML. CAIXA COM 40 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FRESENIUS	240	R\$ 35,97	R\$ 8.632,80
10	SORO GLICOSE 5% AMPOLA DE 500ML. CAIXA COM 24 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FRESENIUS	240	R\$ 23,55	R\$ 5.652,00
11	SORO RINGER COM LACTATO AMPOLA 500ML. CAIXA COM 24 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FRESENIUS	360	R\$ 23,55	R\$ 8.478,00
VALOR GLOBAL R\$ 119.000,00						
VALOR GLOBAL DOS LOTES 02,03, 08, 10, 13, 20, 21, 22 R\$ 608.964,50						

RAZÃO SOCIAL: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.029.483/0001-04
ENDEREÇO: Rodovia BR 116, KM 07, CEP: 60.842-395, Messejana, Fortaleza/CE

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	EQUIPO ENDOVENOSO, FOTOSSENSÍVEL. CX COM 50 UND.	CX	MEDSONDA	48	R\$ 63,73	R\$ 3.059,04
2	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL, CX 500 UND.	CX	TKL	121	R\$ 305,32	R\$ 36.943,72
3	EQUIPO MICROGOTAS, CX C/500 UND	CX	TKL	49	R\$ 475,08	R\$ 23.278,92
4	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CX C/50 UND.	CX	TKL	102	R\$ 29,00	R\$ 2.958,00
5	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBAS DE INFUSÃO	UND	EIMETA	1000	R\$ 8,76	R\$ 8.760,00
VALOR GLOBAL R\$ 74.999,68						



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE 18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACICLOVIR 250MG AMPOLA, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	UNIDADE	TEUTO	600	R\$ 16,60	R\$ 9.960,00
2	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100MG/ML 5ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HYPOFARMA	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML. CAIXA C/05 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	ZYDUS	660	R\$ 21,50	R\$ 14.190,00
4	AMICACINA INJETÁVEL 100MG/ 2 ML AMPOLA. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FARMACE	10	R\$ 62,80	R\$ 628,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA COM 10ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	TEUTO	27	R\$ 41,00	R\$ 1.107,00
6	AMPICILINA 1GR AMPOLA CX COM 50, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	TEUTO	360	R\$ 175,00	R\$ 63.000,00
7	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI AMPOLA. CAIXA COM 50 AMPOLA, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	TEUTO	100	R\$ 422,50	R\$ 42.250,00
8	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600000UI AMPOLA. CAIXA COM 50 AMPOLA, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	TEUTO	100	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
9	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000UI INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSO. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	ARISTON	360	R\$ 406,00	R\$146.160,00
10	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + 100.000UI BENZILPENICILINA POTÁSSICA USO IM. CAIXA COM. COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	ARISTON	10	R\$ 327,50	R\$ 3.275,00
11	BETAMETASONA 5ML/1ML AMPOLA, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	UNIDADE	CRISTÁLIA	480	R\$ 9,00	R\$ 4.320,00
12	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA COM 4ML, CAIXA COM 100 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	FARMACE	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
13	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA CAIXA C/50 AMPOLA, COM	CAIXA	HIPOLABOR	100	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.					
14	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 20MG/ML AMPOLA DE 1ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HIPOLABOR	160	R\$ 47,50	R\$ 7.600,00
15	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML IV/IM AMPOLA DE 5ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	TEUTO	252	R\$ 150,00	R\$ 37.800,00
						VALOR GLOBAL R\$ 380.040,00

LOTE 19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CEFALOTINA 1G CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	ABL	240	R\$ 326,15	R\$ 78.276,00
2	CEFAZOLINA SÓDICA 1G CX COM 25 FRASCOS AMPOLA, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	ABL	100	R\$ 266,40	R\$ 26.640,00
3	CEFTRIAXONA 500MG IM CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	TEUTO	48	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00
4	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM/IV CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	TEUTO	240	R\$ 350,00	R\$ 84.000,00
5	CETOPROFENO 50MG/ML IM AMPOLA COM 2ML CAIXA COM 48 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HIPOLABOR	180	R\$ 68,50	R\$ 12.330,00
6	CETOPROFENO 50MG/ML/IV AMPOLA COM 2ML CAIXA COM 48 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	UNIÃO QUÍMICA	240	R\$ 139,20	R\$ 33.408,00
7	CIMETIDINA AMPOLA CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HYPOFARMA	103	R\$ 38,50	R\$ 3.965,50
8	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO 2% 400MG/200ML AMPOLA CAIXA C/ 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	ISOFARMA	48	R\$ 1.850,00	R\$ 88.800,00
9	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	ISOFARMA	11	R\$ 52,00	R\$ 572,00
10	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA 10MLCAIXA COM 200 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	ISOFARMA	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG FRASCO AMPOLA. CAIXA C/ 1 UNIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	UNIÃO QUÍMICA	200	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
12	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA DE 3ML CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HIPOLABOR	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
13	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML+ 80MG/ML AMPOLA 4ML CAIXA C/50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HYPOFARMA	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
14	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML CAIXA COM 10 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	TEUTO	48	R\$ 84,90	R\$ 4.075,20
15	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10ML IV CAIXA COM 50 AMPÓLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	TEUTO	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
16	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML EV/IM/SC 1ML CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	UNIÃO QUÍMICA	20	R\$ 104,50	R\$ 2.090,00
17	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	CRISTALIA	30	R\$ 269,00	R\$ 8.070,00
18	CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML CAIXA COM 25 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HYPOFARMA	114	R\$ 73,00	R\$ 8.322,00
19	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 200 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	ISOFARMA	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML IM CAIXA COM 50 AMPÓLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	SANVAL	48	R\$ 83,00	R\$ 3.984,00
21	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO 2ML IV/IM CAIXA COM 100 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	HYPOFARMA	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
22	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML IM/IV CAIXA COM 50AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	UNIÃO QUÍMICA	10	R\$ 62,73	R\$ 627,30
23	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML IM 3ML CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	TEUTO	330	R\$ 30,00	R\$ 9.900,00



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



24	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML IM/IV 2ML CAIXA COM 100 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CAIXA	SANTISA	370	R\$ 50,00	R\$ 18.500,00
VALOR GLOBAL R\$ 408.000,00						
VALOR GLOBAL DOS LOTES 07, 18 e 19 R\$ 863.039,68						

RAZÃO SOCIAL: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, CEP: 60.752-694, Fortaleza/CE.

LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FENITOÍNA 5% (50MG/ML) IV/IM SOLUÇÃO COM 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	HIPOLABOR	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG (100MG/ML) 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	CRISTALIA	18	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00
3	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML CAIXA COM 5 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	HIPOLABOR	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
4	HALOPERIDOL 5MG/ML VIA IM/IV 1ML CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	HYPOFARMA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
5	METILFENIDATO 10MG, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	COMP	EMS	10.800	R\$ 0,85	R\$ 9.180,00
6	METROPROLOL 50MG, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	COMP	ACCORD	12.000	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00
7	MIDAZOLAM 5MG/ML IV/IM 3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	TEUTO	30	R\$ 880,00	R\$ 26.400,00
8	MORFINA 30 MG, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	COMP	CRISTALIA	1.000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
9	PERICIAZINA 10MG, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	COMP	SANOFI	15.600	R\$ 0,56	R\$ 8.736,00
10	SULFATO DE MORFINA 1,0MG/ML USO IV/IM/ INTRATECAL/PERIDUAL 2ML SEM CONSERVANTES CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	CRISTALIA	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
11	TIOPENTAL 1 G AMPOLA, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	UNIDADE	CRISTALIA	445	R\$ 37,00	R\$ 16.465,00



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12	TIORIDAZINA 100MG, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	COMP	VALEANT	7.200	R\$ 2,13	R\$ 15.336,00
13	TIORIDAZINA 50MG, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	COMP	VALEANT	10.800	R\$ 1,18	R\$ 12.744,00
14	VALPROATO DE SODIO /ACIDO VALPROICO 300MG CR., COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	COMP	TORRENT	4.500	R\$ 1,32	R\$ 5.940,00
VALOR GLOBAL R\$ 124.591,00						

RAZÃO SOCIAL: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 34.523.353/0001-98

ENDEREÇO: Rua Capitão Gutemberg, nº 1001, A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-050

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PROTETOR LABIAL FATOR 30 4,5 G.	UNID	DAUF	3650	R\$ 7,01	R\$ 25.586,50
2	PROTETOR SOLAR FATOR 50 FRASCO C/120ML.	FRASCO	NUTRIEX	4100	R\$ 10,83	R\$ 44.403,00
VALOR GLOBAL R\$69.989,50						

RAZÃO SOCIAL: MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ: 13.576.534/0001-02

ENDEREÇO: Rua 60, nº 20, Conj 3 Etapa, Pref. José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-740

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SONDA DE FOLEY Nº 12 CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	100	R\$ 38,78	R\$ 3.878,00
2	SONDA DE FOLEY Nº 14 CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	100	R\$ 39,12	R\$ 3.912,00
3	SONDA DE FOLEY Nº 16 CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	252	R\$ 38,93	R\$ 9.810,36
4	SONDA DE FOLEY Nº 18 CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	152	R\$ 39,58	R\$ 6.016,16
5	SONDA DE FOLEY Nº 20 CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	130	R\$ 39,74	R\$ 5.166,20
6	SONDA DE FOLEY Nº 22 CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	63	R\$ 40,16	R\$ 2.530,08
7	SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO (TIPO PADRÃO) Nº22 CX COM 2 UND	CX	COVIDIEN	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
8	SONDA FOLEY EM SILICONE Nº 14 CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	20	R\$ 39,12	R\$ 782,40
9	SONDA FOLEY EM SILICONE Nº 16 CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	72	R\$ 38,93	R\$ 2.802,96
10	SONDA FOLEY EM SILICONE Nº 18 CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	20	R\$ 39,58	R\$ 791,60
11	SONDA FOLEY EM SILICONE Nº 20 CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	20	R\$ 39,72	R\$ 794,40
12	SONDA FOLEY Nº 16 C/ 3 VIAS CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	35	R\$ 54,00	R\$ 1.890,00
13	SONDA FOLEY Nº 18 C/ 3 VIAS CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	35	R\$ 54,04	R\$ 1.891,40
14	SONDA FOLEY Nº 20 C/ 3 VIAS CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	35	R\$ 54,75	R\$ 1.916,25
15	SONDA FOLEY Nº 22 C/ 3 VIAS CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	35	R\$ 54,31	R\$ 1.900,85
16	SONDA FOLEY Nº 24 C/ 3 VIAS CX COM 10 UND	CX	SOLIDOR	35	R\$ 54,77	R\$ 1.916,95
VALOR GLOBAL R\$ 48.999,61						

RAZÃO SOCIAL: LUCAS GOULART HOLANDA-EPP



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 11.435.516/0001-85

ENDEREÇO: Av. Engenheiro Alberto Sa, 119, Vicente Pinzon, CEP: 60.181-175, Fortaleza/CE

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA pct c/100	PCT	TEUTO	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
2	ABSORVENTE POS-PARTO PCT COM 20 UNIDADES	PCT	NATHY	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
3	ÁCIDO ACETICO 2%	LT	ALLPRIME	230	R\$ 3,00	R\$ 690,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL (LITRO)10 VOLUMES ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO	LT	VICPHARMA	464	R\$ 4,00	R\$ 1.856,00
5	AGULHA 13X 4,5 estéril descartável Cx c 100 und.	CX	SR	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
6	AGULHA 20X 5,5 estéril descartável Cx c 100 und.	CX	SR	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
7	AGULHA 20X 7 estéril descartável Cx c 100 und.	CX	SR	725	R\$ 10,00	R\$ 7.250,00
8	AGULHA 20X 8 estéril descartável Cx c 100 und.	CX	SR	825	R\$ 4,00	R\$ 3.300,00
9	AGULHA 25X7 estéril descartável Cx c 100 und.	CX	SR	705	R\$ 10,00	R\$ 7.050,00
10	AGULHA 25X8 estéril descartável Cx c 100 und	CX	SR	705	R\$ 11,00	R\$ 7.755,00
11	AGULHA 40X 20 estéril descartável Cx c 100 und.	CX	SR	62	R\$ 3,00	R\$ 186,00
12	AGULHA 40X12 estéril descartável Cx c 100 und	CX	SR	480	R\$ 10,00	R\$ 4.800,00
13	AGULHA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA especificação: á serem acopladas as canetas para aplicação das insulinas glargina e lipro (4mm).	CX	SOLIDOR	120	R\$ 22,59	R\$ 2.710,80
14	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 20G X 3 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno).	CX	SOLIDOR	24	R\$ 51,10	R\$ 1.226,40
15	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 21G X 1 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno).	CX	SOLIDOR	24	R\$ 50,90	R\$ 1.221,60
16	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 22G X 2 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno).	CX	SOLIDOR	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
17	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 22G X 3 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno)	CX	SOLIDOR	24	R\$ 57,90	R\$ 1.389,60
18	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 25G X 3 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno).	CX	SOLIDOR	36	R\$ 57,90	R\$ 2.084,40
19	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 26G X 3 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno).	CX	SOLIDOR	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
20	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 27G X 3 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno).	CX	SOLIDOR	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00

VALOR GLOBAL R\$ 51.199,80

LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAM 7,0 CX 100 PARES.	CX	SANRO	48	R\$ 118,00	R\$ 5.664,00
2	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAM 7,5 CX 100 PARES.	CX	SANRO	84	R\$ 118,00	R\$ 9.912,00
3	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAM 8 CX 100 PARES.	CX	SANRO	84	R\$ 47,40	R\$ 3.981,60
4	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAM 8,5 CX 100 PARES.	CX	SANRO	42	R\$ 45,05	R\$ 1.892,10



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX P CAIXA C/100.	CX	SANRO	1500	R\$ 83,00	R\$ 124.500,00
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX G CAIXA C/100.	CX	SANRO	2500	R\$ 50,00	R\$ 125.000,00
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX M CAIXA C/100.	CX	SANRO	2500	R\$ 89,00	R\$ 222.500,00
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX XP CAIXA C/100.	CX	SANRO	450	R\$ 59,00	R\$ 26.550,00
						VALOR GLOBAL R\$ 519.999,70

LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERINGA 10 ML S/ AGULHA CX COM 100.	CX	SR	434	R\$ 28,00	R\$ 12.152,00
2	SERINGA 1ml C/AG 13X3,8.	UND	SR	4224	R\$ 0,18	R\$ 760,32
3	SERINGA 20ML S/ AGULHA CX COM 100.	CX	SR	581	R\$ 42,00	R\$ 24.402,00
4	SERINGA 3 ML S/ AGULHA CX COM 100 UND.	CX	SR	580	R\$ 22,00	R\$ 12.760,00
5	SERINGA 5 ML S/ AGULHA CX COM 100 UND.	CX	SR	430	R\$ 23,00	R\$ 9.890,00
						VALOR GLOBAL R\$ 59.964,32
VALOR GLOBAL DOS LOTES 01, 11 E 14 R\$ 631.163,82						

RAZÃO SOCIAL: ALANE VASCONCELOS UCHOA-ME

CNPJ: 28.325.730/0001-81

ENDEREÇO: Rua 12a, Nº 19a, Conjunto Industrial, Maracanaú/CE, CEP: 61.925-230

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	COMPRESSA CIRÚRGICA 23X25 (CAMPO OPERATÓRIO) PCT C/50.	PCT	BIOTÊXTIL	100	R\$ 25,05	R\$ 2.505,00
2	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 (CAMPO OPERATÓRIO) PCT C/50.	PCT	BIOTÊXTIL	100	R\$ 29,40	R\$ 2.940,00
3	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS PCT C/500 UNIDADES.	PCT	NICEFLEX	1.000	R\$ 13,14	R\$ 13.140,00
4	CURATIVO DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 ESTÉRIL.	PCT	AMÉRICA	1.000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
5	CURATIVO DE GAZE ALGODONADA 15 X 30 ESTÉRIL.	PCT	AMÉRICA	1.000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
6	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PCT C/500 UNIDADES.	PCT	NICEFLEX	1.000	R\$ 13,69	R\$ 13.690,00
7	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 11 FIOS C/10 UNIDADES.	PCT	GLOBODESC	5.000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
8	GAZE EM ROLO 91X91 600G.	PCT	BIOTÊXTIL	2.650	R\$ 11,20	R\$ 29.680,00
						VALOR GLOBAL R\$ 64.785,00

LOTE 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 10.	UND	MEDSONDA	7.500	R\$ 0,44	R\$ 3.300,00
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 12.	UND	MEDSONDA	7.500	R\$ 0,48	R\$ 3.600,00
3	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº 08 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	220	R\$ 4,10	R\$ 902,00
4	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº 10 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	410	R\$ 4,18	R\$ 1.713,80
5	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº 12 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	410	R\$ 4,34	R\$ 1.779,40



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº 14 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	410	R\$ 4,45	R\$ 1.824,50
7	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº 16 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	410	R\$ 4,60	R\$ 1.886,00
8	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº 06 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	44	R\$ 6,30	R\$ 277,20
9	SONDA NASOGRÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	410	R\$ 7,00	R\$ 2.870,00
10	SONDA NASOGRÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	410	R\$ 7,80	R\$ 3.198,00
11	SONDA NASOGRÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	426	R\$ 8,70	R\$ 3.706,20
12	SONDA NASOGRÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	44	R\$ 7,00	R\$ 308,00
13	SONDA NASOGRÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	150	R\$ 7,04	R\$ 1.056,00
14	SONDA NASOGRÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	150	R\$ 7,65	R\$ 1.147,50
15	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 5 C/ BALÃO.	UND	TOPMED	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
16	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 C/ BALÃO.	UND	TOPMED	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
17	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 C/ BALÃO.	UND	TOPMED	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
18	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 C/ BALÃO.	UND	TOPMED	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
19	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 C/ BALÃO.	UND	TOPMED	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
20	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 C/ BALÃO.	UND	TOPMED	48	R\$ 3,10	R\$ 148,80
21	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0 C/ BALÃO.	UND	TOPMED	48	R\$ 3,10	R\$ 148,80
22	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	320	R\$ 4,50	R\$ 1.440,00
23	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	170	R\$ 4,60	R\$ 782,00
24	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	170	R\$ 4,70	R\$ 799,00
25	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	170	R\$ 5,20	R\$ 884,00
26	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	170	R\$ 4,10	R\$ 697,00
27	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 PCT COM 10 UND.	PCT	MEDSONDA	170	R\$ 4,20	R\$ 714,00
28	SONDA URETAL Nº 04.	UND	MEDSONDA	180	R\$ 0,40	R\$ 72,00
29	SONDA URETAL Nº 06.	UND	MEDSONDA	440	R\$ 0,42	R\$ 184,80
30	SONDA URETRAL Nº 08.	UND	MEDSONDA	5.540	R\$ 0,45	R\$ 2.493,00
31	SONDA URETRAL Nº 10.	UND	MEDSONDA	5.540	R\$ 0,45	R\$ 2.493,00
32	SONDA URETRAL Nº 12.	UND	MEDSONDA	11.200	R\$ 0,45	R\$ 5.040,00
33	SONDA URETRAL Nº 14.	UND	MEDSONDA	5.900	R\$ 0,50	R\$ 2.950,00
34	SONDA URETRAL Nº 16.	UND	MEDSONDA	3.700	R\$ 0,55	R\$ 2.035,00
VALOR GLOBAL R\$ 50.000,00						
VALOR GLOBAL DOS LOTES 06 e 16 R\$ 114.785,00						

RAZÃO SOCIAL: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71

ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra, Nº 181, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862.730

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1	CATEGUTE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 01	CX	SHALON	48	R\$ 72,85	R\$ 3.496,80
2	CATEGUTE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 02	CX	SHALON	48	R\$ 72,86	R\$ 3.497,28
3	CATEGUTE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 03	CX	SHALON	48	R\$ 72,85	R\$ 3.496,80
4	CATEGUTE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 04	CX	SHALON	48	R\$ 72,87	R\$ 3.497,76
5	CATEGUTE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 05	CX	SHALON	48	R\$ 68,22	R\$ 3.274,56
6	CATEGUTE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 06	CX	SHALON	48	R\$ 68,22	R\$ 3.274,56
7	FIO ALGODÃO 0 C/ AGULHA CX C 24 UND	CX	SHALON	100	R\$ 28,30	R\$ 2.830,00
8	FIO ALGODÃO 0 S/ AGULHA CX C 24 UND	CX	SHALON	100	R\$ 28,30	R\$ 2.830,00
9	FIO DE NYLON TRANSADO 0 C/ AGULHA DE 40 CM CX C 24 UND	CX	SHALON	30	R\$ 59,56	R\$ 1.786,80
10	FIO DE SUTURA N° 01 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND	CX	SHALON	100	R\$ 32,52	R\$ 3.252,00
11	FIO DE SUTURA N° 02 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND	CX	SHALON	115	R\$ 32,52	R\$ 3.739,80
12	FIO DE SUTURA N° 03 NYLON COM AGULHA DE 40 CM	ENV	SHALON	1500	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
13	FIO DE SUTURA N° 03 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND	CX	SHALON	115	R\$ 32,52	R\$ 3.739,80
14	FIO DE SUTURA N° 04 NYLON COM AGULHA DE 40CM	ENV	SHALON	1500	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
15	FIO DE SUTURA N° 04 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND	CX	SHALON	115	R\$ 32,52	R\$ 3.739,80
16	FIO DE SUTURA N° 05 NYLON C/ AGULHA 40CM	ENV	SHALON	1500	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
17	FIO DE SUTURA N° 05 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND	CX	SHALON	100	R\$ 30,62	R\$ 3.062,00
18	FIO DE SUTURA N° 06 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND	CX	SHALON	100	R\$ 30,62	R\$ 3.062,00
19	FIO DE SUTURA N° 2 NAYLON C/ AG 40CM	ENV	SHALON	500	R\$ 1,36	R\$ 680,00
20	FIO POLIPROPILENO 0 C/AGULHA 40CM	ENV	SHALON	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
21	FIO POLIPROPILENO 1 C/AGULHA 40CM	ENV	SHALON	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
22	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA 40CM	ENV	SHALON	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
23	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA 20CM	ENV	SHALON	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
24	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/ AGULHA 20CM	ENV	SHALON	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00

VALOR GLOBAL R\$ 59.899,96

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N° 14	UND	DESCARPACK	8420	R\$ 0,81	R\$ 6.820,20
2	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N° 16	UND	DESCARPACK	8420	R\$ 0,81	R\$ 6.820,20
3	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N° 18	UND	DESCARPACK	8420	R\$ 0,81	R\$ 6.820,20
4	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N° 20	UND	TOP MED	12420	R\$ 0,86	R\$ 10.681,20
5	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N° 22	UND	TOP MED	18420	R\$ 0,86	R\$ 15.841,20
6	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N° 24	UND	TOP MED	12420	R\$ 0,86	R\$ 10.681,20
7	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	BIOBASE	3090	R\$ 0,73	R\$ 2.255,70
8	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 1,9 FR - 100% DE SILICONE RADIOPACO, ULTRA FLEXÍVEL, EXTRA MACIO,	UND	BIOMEDICAL	50	R\$ 69,52	R\$ 3.476,00



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	RESISTENTE A INFUSÃO CONTINUA, ESTÉREO COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO, INTRODUTOR BIPARTIDO, NUMERAÇÃO 1,9 FR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS DE 23/01/1996					
9	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA	UND	VAGISPEC	20000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
10	ESPADRAPO ANTIALERGICO 2,5 X 10	UND	ADPELE	750	R\$ 2,45	R\$ 1.837,50
11	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - CX C 24UNIDADE	CX	ADPELE	166	R\$ 7,89	R\$ 1.309,74
12	ESPATULA DE AYRES (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	KOLPLAST	230	R\$ 10,29	R\$ 2.366,70
13	ESPECULO DESCARTAVEL G	UND	KOLPLAST	330	R\$ 0,97	R\$ 320,10
14	ESPECULO DESCARTAVEL M	UND	KOLPLAST	3100	R\$ 0,86	R\$ 2.666,00
15	ESPECULO DESCARTAVEL P	UND	KOLPLAST	4400	R\$ 0,83	R\$ 3.652,00
16	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND	PREMIUM	148	R\$ 17,91	R\$ 2.650,68
17	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	PREMIUM	94	R\$ 17,91	R\$ 1.683,54
18	COPINHO PARA ESCARRO 60 ML (COLETOR DE URINA)	UND	JPROLAB	2900	R\$ 0,81	R\$ 2.349,00
19	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA	UND	BIOSANI	1058	R\$ 2,80	R\$ 2.962,40
20	DRENO DE PENROSE Nº 01 PCT C 10	PCT	MADEITEX	48	R\$ 13,12	R\$ 629,76
21	DRENO DE PENROSE Nº 04 PCT C 10	PCT	MADEITEX	48	R\$ 17,45	R\$ 837,60
22	ELETRODO PCT C/30	PCT	MAXICOR	336	R\$ 19,38	R\$ 6.511,68
23	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 2,8 FR - CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 1,9 FR - 100% DE SILICONE RADIOPACO, ULTRA FLEXÍVEL, EXTRA MACIO, RESISTENTE A INFUSÃO CONTINUA, ESTÉREO COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO, INTRODUTOR BIPARTIDO, NUMERAÇÃO 2,8 FR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS DE 23/01/1996	UND	BIOMEDICAL	50	R\$ 69,52	R\$ 3.476,00
24	CLAMP UMBILICAL	UND	ADLIN	390	R\$ 0,39	R\$ 152,10
25	CLOREXIDINA	LT	VICPHARMA	10	R\$ 17,16	R\$ 171,60
26	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL G	UND	ORTOCENTER	26	R\$ 17,48	R\$ 454,48
27	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL M	UND	ORTOCENTER	26	R\$ 21,28	R\$ 553,28
28	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL P	UND	ORTOCENTER	26	R\$ 21,28	R\$ 553,28
29	COLAR CERVICAL PARA RESGATE ADULTO ESPECIFICAÇÃO: (CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2MM REVESTIDO COM ESPUMA TIPO EVA E FECHO EM VELCRO DE 50MM COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE DA FRENTE.	UND	ORTOCENTER	26	R\$ 21,28	R\$ 553,28
30	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: (CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2MM REVESTIDO COM ESPUMA TIPO EVA E FECHO EM VELCRO DE 50MM COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE DA FRENTE.	UND	ORTOCENTER	26	R\$ 20,53	R\$ 533,78
31	COLETOR DE URINA DESCATÁVEL ESTERIL	UND	MARKMED	500	R\$ 0,46	R\$ 230,00
32	COLETOR DE URINA DESCATÁVEL INFANTIL FEMENINO PCT C/ 10	PCT	MARKMED	20	R\$ 4,57	R\$ 91,40
33	COLETOR DE URINA DESCATÁVEL INFANTIL MASCULINO PCT C/ 10	PCT	MARKMED	20	R\$ 4,57	R\$ 91,40
34	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UND	FARMATEX	1240	R\$ 4,57	R\$ 5.666,80
VALOR GLOBAL R\$ 109.900,00						



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	UND	LIPPY BABY	1200	R\$ 0,41	R\$ 492,00
2	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M	UND	LIPPY BABY	1200	R\$ 0,37	R\$ 444,00
3	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P	UND	LIPPY BABY	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00
4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	UND	MAXICONFORT	64000	R\$ 1,01	R\$ 64.640,00
5	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M	UND	MAXICONFORT	41000	R\$ 1,01	R\$ 41.410,00
6	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P	UND	MAXICONFORT	14000	R\$ 0,78	R\$ 10.920,00
						VALOR GLOBAL R\$ 118.836,00

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N. 08 ROLO DE 15M.	RL	ORTOFEN	100	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00
2	MASCARA N95	UND	DESCARPACK	6000	R\$ 4,57	R\$ 27.420,00
3	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO CX C/100	UND	MAPLE	46860	R\$ 0,47	R\$ 22.024,20
4	MASCARA COM RESERVATORIO DE O2 ADULTO	UND	MD	130	R\$ 16,46	R\$ 2.139,80
5	MASCARA COM RESERVATORIO DE O2 INFANTIL	UND	MD	130	R\$ 16,46	R\$ 2.139,80
6	ÓCULO DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UND	VOLK	295	R\$ 7,99	R\$ 2.357,05
7	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML	FR	NUTRIEX	660	R\$ 5,55	R\$ 3.663,00
8	PAPEL CREPADO 90CMX90CM CX 250 FOLHAS	FL	CIEX	5000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
9	PAPEL LENÇOL 50 X 50	RL	FLEXPOL	360	R\$ 8,97	R\$ 3.229,20
10	PAPEL LENÇOL 70 X 50	RL	FLEXPOL	480	R\$ 12,23	R\$ 5.870,40
11	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	UND	KOLPLAST	6000	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
12	PORTA LAMINA C/3 DIVISÕES	UND	JPROLAB	200	R\$ 152,76	R\$ 30.552,00
13	PROTES PCT COM 50	PCT	GI	450	R\$ 20,18	R\$ 9.081,00
14	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO G	UND	AMP	30	R\$ 14,76	R\$ 442,80
15	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M	UND	AMP	30	R\$ 14,76	R\$ 442,80
16	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P	UND	AMP	30	R\$ 14,76	R\$ 442,80
17	PULSEIRA INFANTIL FEMININA ROSA	UND	WILTEX	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00
18	PULSEIRA INFANTIL MASCULINA AZUL	UND	WILTEX	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00
19	SACO COLETOR DE URINA	UND	NEDCAR	7550	R\$ 0,39	R\$ 2.944,50
20	SALTO ORTOPEDICO ADULTO.	UND	TAYLOR	300	R\$ 4,04	R\$ 1.212,00
21	SALTO ORTOPEDICO INFANTIL.	UND	TAYLOR	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
22	SCALP N° 19 DISPOSITIVO DE FUSAO INTRAVENOSA CX COM 100 UND	CX	TOPMED	397	R\$ 18,42	R\$ 7.312,74
23	SCALPE N° 21 DISPOSITIVO DE FUSAO INTRAVENOSA CX COM 100 UND	CX	TOPMED	397	R\$ 18,42	R\$ 7.312,74
24	SCALPE N° 23 DISPOSITIVO DE FUSAO INTRAVENOSA CX COM 100 UND	CX	TOPMED	277	R\$ 18,42	R\$ 5.102,34
25	SCALPE N° 25 DISPOSITIVO DE FUSAO INTRAVENOSA CX COM 100 UND	CX	TOPMED	67	R\$ 18,42	R\$ 1.234,14
26	SCALPE N° 27 DISPOSITIVO DE FUSAO INTRAVENOSA CX COM 100 UND	CX	TOPMED	56	R\$ 18,42	R\$ 1.031,52
						VALOR GLOBAL R\$ 149.899,83



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE 23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MISOPROSTOL 20MG, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	UND	HEBRON	100	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00
2	BROMAZEPAM 3MG, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CP	GERMED	36000	R\$ 0,15	R\$ 5.400,00
3	BROMAZEPAM 6MG, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CP	ACHE	27000	R\$ 0,28	R\$ 7.560,00
4	CITALOPRAM 20MG, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CP	ACHE	8400	R\$ 0,24	R\$ 2.016,00
5	CITRATO DE FENTANILA 50UG/ML EM CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 10ML, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	HIPOLABOR	30	R\$ 340,68	R\$ 10.220,40
6	CLOBAZAM 10MG, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CP	ZAMBOM	15600	R\$ 0,86	R\$ 13.416,00
7	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10ML CAIXA COM 5 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	CRISTALIA	48	R\$ 0,86	R\$ 41,28
8	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML USO IV/IM 2ML CAIXA, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	CRISTALIA	10	R\$ 248,42	R\$ 2.484,20
9	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML IM/IV/SC 1 ML CAIXA COM 10 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	HIPOLABOR	10	R\$ 86,60	R\$ 866,00
10	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML VIA EV/IM/SC 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	U. QUIMICA	10	R\$ 81,62	R\$ 816,20
11	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML VIA IM/IV 2ML CAIXA COM 60 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	HIPOLABOR	48	R\$ 103,91	R\$ 4.987,68
12	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML 1ML, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	CRISTALIA	10	R\$ 177,44	R\$ 1.774,40
13	DIAZEPAM 5MG/ML VIA IM/IV 2ML CAIXA COM 100 AMPOLAS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	SANTISA	10	R\$ 75,48	R\$ 754,80
14	DIVALPROATO DE SODIO 500MG ER, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CP	ABBOTT	7800	R\$ 3,26	R\$ 25.428,00
VALOR GLOBAL						R\$ 76.899,96

LOTE 25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACETILCISTEINA XAROPE 4% FRASCO, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	FR	ACHE	100	R\$ 10,53	R\$ 1.053,00
2	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FRASCO, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	FR	HIPOLABOR	640	R\$ 3,70	R\$ 2.368,00



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3	BROMOPRIDA 10MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	PRATI	48	R\$ 3,66	R\$ 175,68
4	PROPATILNITRATO 10MG , COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CP	ROCHE	12000	R\$ 0,52	R\$ 6.240,00
5	CEFALEXINA 500 MG CX COM 200 COMPRIMIDOS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	EMS	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
6	CETOPROFENO 50MG COM 24 COMPRIMIDOS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	MEDLEY	36	R\$ 7,41	R\$ 266,76
7	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CP	GERMED	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
8	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 120ML SOLUÇÃO ORAL, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	FR	GERMED	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
9	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G GELEIA 30G, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	BSG	HIPOLABOR	480	R\$ 2,81	R\$ 1.348,80
10	COLLAGENASE SEM CLORAFENICAL BISNAGA COM 30G-UNIDADE CAIXA COM 240UNIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	CRIS	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
11	DEXAMETASONA POMADA CX COM 50, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	HIPOLABOR	20	R\$ 69,08	R\$ 1.381,60
12	DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	ACHE	48	R\$ 0,89	R\$ 42,72
13	DICLOFENACO SODICO 50 MG 20 COMPRIMIDOS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	ACHE	48	R\$ 2,58	R\$ 123,84
14	DIMETICONA 40MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	PRATI	240	R\$ 2,46	R\$ 590,40
15	DIMETICONA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 150MG/ML FRASCO COM 15ML, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	FR	PRATI	360	R\$ 2,12	R\$ 763,20
16	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO CAIXA COM 500, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	MEDLEY	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
17	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400G	PTE	NATIVITA	240	R\$ 73,95	R\$ 17.748,00
18	DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE FRASCO DE 120 ML , COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	FR	ACHE	100	R\$ 6,43	R\$ 643,00
19	HIDROXIDO DE ALUMINIO USO ORAL FRASCO 100ML , COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	FR	LEGRAND	100	R\$ 8,04	R\$ 804,00
20	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX COM 500, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	PRATI	30	R\$ 102,09	R\$ 3.062,70
21	ISOSSORBIDA DE 10MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	EMS	20	R\$ 9,54	R\$ 190,80
22	ISOSSORBIDA DE 5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	EMS	20	R\$ 9,54	R\$ 190,80



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



23	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO COM 120 ML , COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	FR	AIRELA	48	R\$ 7,33	R\$ 351,84
24	LEVOFLOXACINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG CAIXA COM 3 COMPRIMIDOS , COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	PRATI	360	R\$ 2,42	R\$ 871,20
25	LEVOFLOXACINO 250MG, CAIXA COM 3 COMPRIMIDOS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	APSEN	400	R\$ 2,42	R\$ 968,00
26	NIFEDIPINA 10 MG CX COM 480 COMPRIMIDO, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	NEO QUIMICA	10	R\$ 239,44	R\$ 2.394,40
27	NIMODIPINO 30MG CX COM 60 COMPRIMIDOS, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	DIFFUCAP	30	R\$ 16,98	R\$ 509,40
28	OLEO DE GIRASSOL A BASE DE AGE E TCM FRASCO 200ML, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	FR	NUTRIEX	60	R\$ 4,87	R\$ 292,20
29	PREDINISONA 20MG	CP	LEGRAND	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
30	ÓLEO MINERAL 100ML, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	FR	FARMACE	200	R\$ 2,26	R\$ 452,00
31	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	5000	R\$ 3,31	R\$ 16.550,00
32	AZITROMICINA DI HIDRATADA 500MG COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	5000	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
33	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO CX COM 500, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	MULTILAB	30	R\$ 54,90	R\$ 1.647,00
34	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES /ML FLACONETES DE 5 ML CAIXA COM 2 FLACONETES, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	CX	QUESALON	100	R\$ 13,28	R\$ 1.328,00
35	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G, COM REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	PMD	PRATI	480	R\$ 2,03	R\$ 974,40
VALOR GLOBAL R\$ 79.899,74						
VALOR GLOBAL DOS LOTES 04, 05, 09, 12, 23 e 25 R\$ 595.335,49						

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.03.08.003 – SRP – SMS
R\$ 3.056.868,60 (TRES MILHOES CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)